



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/11/2020
Canindé de São Francisco/SE
23 de novembro de 2020

PORTARIA N.º 525/2020

De 23 de novembro de 2020

Funcionário

Cruzinha Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) RUTE MARIANO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº. 916.251, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 451.661.105-87, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO símbolo N-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 23 de novembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal